



= L E I Nº 1.344 =

DISPONDO SÔBRE: a declaração de utilidade pública o "Humanitarius Clube" de Presidente Prudente.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública o "HUMANITÁRIUS CLUBE" de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 27 de fevereiro de 1969

[Handwritten signature of Antonio Sandoval Netto]

ANTONIO SANDOVAL NETTO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Luiz Maurício Sandoval]
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Secretário de Governo e Planejamento

[Handwritten signature of Dr. Célio de Oliveira Costa]
DR. CÉLIO DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Divisão de Administração, da Secretaria de Governo e Planejamento, aos 27 de fevereiro de 1969.

[Handwritten signature of Leocrisia de Souza Tarrata]
LEOCRISIA DE SOUZA TARRATA
Diretor

m/1/c.

[Handwritten notes and signatures at the bottom right, including '150 10 verso' and 'Maurício Sandoval']